

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



O Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – (SINTTROMAR), na pessoa do seu Presidente abaixo nominado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados e não associados do Sindicato, integrantes da categoria representados por esta Entidade Sindical, trabalhadores da **Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à ser realizada na sede do SINTTROMAR, situado na Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 367, no dia 16 de maio de 2026, com início em primeira discussão às 08h00 (oito horas) e não havendo atingindo o quórum necessário, os trabalhos se iniciarão novamente em segunda discussão com qualquer número de trabalhadores às 09h00 (nove horas). Visando atender as demandas e peculiaridades dos trabalhadores em Transporte metropolitano de Maringá, a presente se estenderá até às 15h00 (horas) desse mesmo dia, bem como esta, terá caráter permanente, até o final do processo da negociação coletiva, para discutir e aprovar às seguintes ordens do dia:

- 1 - Renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027.
- 2 - Ratificação e Elaboração de Pauta específica dos trabalhadores do transporte coletivo urbano de Maringá, para vigência 2026/2027.
- 3 - Garantia de data-base e todos os direitos constituídos no Acordo Coletivo e reajuste salarial nos pisos dos trabalhadores, do instrumento anterior.
- 4 - Discutir e aprovar ou não taxas assistenciais a favor do Sindicato.
- 5 - Reconhecer o SINTTROMAR, como legítimo representante da categoria dos trabalhadores em transporte público metropolitano de Maringá-PR.
- 6 - Poderes para Diretoria do Sindicato, firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa e, em caso de insucesso nas negociações, convocar GREVE e ou ajuizar Dissídio Coletivo, através de seu departamento perante o Judiciário.
- 7 - Assuntos Gerais e de interesse da categoria.

Maringá, 12 de maio de 2026.

Ronaldo José da Silva
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



O Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – (SINTTROMAR), na pessoa do seu Presidente abaixo nominado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados e não associados do Sindicato, integrantes da categoria representados por esta Entidade Sindical, trabalhadores da **Empresa Cidade Verde Transportes Rodoviários Ltda.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à ser realizada na sede do SINTTROMAR, situado na Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 367, no dia 16 de maio de 2026, com início em primeira discussão às 08h00 (oito horas) e não havendo atingindo o quórum necessário, os trabalhos se iniciarão novamente em segunda discussão com qualquer número de trabalhadores às 09h00 (nove horas). Visando atender as demandas e peculiaridades dos trabalhadores em Transporte metropolitano de Maringá, a presente se estenderá até às 15h00 (horas) desse mesmo dia, bem como esta, terá caráter permanente, até o final do processo da negociação coletiva, para discutir e aprovar às seguintes ordens do dia:

- 1 - Renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027.
- 2 - Ratificação e Elaboração de Pauta específica dos trabalhadores do transporte coletivo urbano de Maringá, para vigência 2026/2027.
- 3 - Garantia de data-base e todos os direitos constituídos no Acordo Coletivo e reajuste salarial nos pisos dos trabalhadores, do instrumento anterior.
- 4 - Discutir e aprovar ou não taxas assistenciais a favor do Sindicato.
- 5 - Reconhecer o SINTTROMAR, como legítimo representante da categoria dos trabalhadores em transporte público metropolitano de Maringá-PR.
- 6 - Poderes para Diretoria do Sindicato, firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa e, em caso de insucesso nas negociações, convocar GREVE e ou ajuizar Dissídio Coletivo, através de seu departamento perante o Judiciário.
- 7 - Assuntos Gerais e de interesse da categoria.

Maringá, 10 de maio de 2026.

Ronaldo José da Silva
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DESTINATÁRIOS, TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(za) de Direito Thiago Cavicholi Dias, da 1ª Vara Cível de Cianorte, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Servidão, sob nº 0000172-10.2020.8.16.0069, em que é(são) autor(es) INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A., e réu(s) Luzia Ferreira Palaro, DIRCEU PALARO, e que por este edital COMUNICAM TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi desapropriado parte do bem imóvel descrito na matrícula nº 10.490 do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte/PR, como área necessária à implantação da Linha de Transmissão 525 KV Guaira - Sarandi, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "Em atenção à certidão anterior, defiro o pedido, determinando-se a expedição do edital, nos termos do item 14 do acordo de seq. 398", conforme estipulado em acordo a seguir transcrito: "As Partes reconhecem e acatam o direito da Autora quanto à instituição da servidão de passagem sobre parte do imóvel descrito na matrícula nº 10.490 do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte/PR, como área necessária à implantação da Linha de Transmissão 525KV Guaira - Sarandi, nos limites da petição inicial (seq. 1.1) e documentos técnicos (seqs. 1.5 a 1.14) (...). Considerando o histórico acima, as partes se compuseram, para pôr fim definitivo ao litígio. O referido acordo será realizado no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) acrescido do levantamento do depósito complementar de seq. 255.2 (R\$ 112.999,80), com as devidas correções monetárias, a título de indenização pela servidão de passagem do imóvel objeto da lide." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Eu, Virgílio Ferreira Varella, Escrivão, conferi e digitei. Cianorte, 30 de abril de 2026. K-13e14/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 183.756 - Processo: 1.201 em conjunto com 1.202 e 1.203.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. **Luiz Carlos Martins e sua mulher Marlene Aparecida Gomes Nogueira Martins**, e a empresa **Móveis Artesanais Brasil de Coração Eireli ME** representada por seu sócio Luiz Carlos Martins, a comparecer no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaira, nº 640, bairro: Zona 07, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente a credora fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da última publicação, para pagar a dívida no valor de R\$ 87.998,04, mais às prestações vencidas e as que vencerem, os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, e de despesas com as intimações até a data do efetivo pagamento; oriundos da Cédula de Crédito Bancário e termo de constituição de garantia empréstimo PJ - alienação fiduciária nº 734-3531.003.00000367-0, firmados nesta cidade, aos 21/08/2015, firmada com a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, onde foi garantido por alienação fiduciária, cuja qual está registrada sob nº 01, da matrícula nº 45.648, do imóvel constituído pela data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 112 (cento e doze), com a área de 360,57 metros quadrados, situada no PARQUE DAS BANDEIRAS, nesta cidade; com cadastro imobiliário sob nº 30279500, desta cidade; **sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária.** O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 11 de maio de 2026. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquerra de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA, Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI/457879
80972
Data: 2026.05.11 14:24:54 -02'00'

CONTRATA-SE MOTORISTA

Pré-requisitos:

- CNH categoria D ou E em situação regular;
- Experiência na função comprovada em carteira;
 - Disponibilidade de horários;
- Residir preferencialmente em Maringá, Iguatemi, Paiçandu ou Sarandi.

Interessados, enviar currículo para o e-mail: recrutamento@tccc.com.br ou por WhatsApp (44) 99804-7407

Contratamos pessoas com deficiência (PCD)

Data: 03/2026

CONTRATA-SE LAVADOR MANOBRISTA

Pré-requisitos:

- CNH categoria D ou E em situação regular;
 - Disponibilidade de horários;
 - Residir preferencialmente em Maringá, Iguatemi, Paiçandu ou Sarandi.
- A vaga não requer experiência!!!**

Interessados, enviar currículo para o e-mail: recrutamento@tccc.com.br ou por WhatsApp (44) 99804-7407

Contratamos pessoas com deficiência (PCD)

Data: 03/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 184.835 Processo: 1.247 em conjunto com 1.248.

Pelo presente edital de intimação, ficam intimados o Sr **RUBENS BATISTA DE ARAUJO** e **SILVANA EHLKE SARABIA DE ARAUJO** a comparecerem no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaira, nº 640, bairro: Zona 07, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente a credora fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da última publicação, para pagar a dívida no valor de R\$ 335.547,55, mais às prestações vencidas e as que vencerem, os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, e de despesas com as intimações até a data do efetivo pagamento; oriundas da escritura pública de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 047/062, do livro nº 0956-N., em data de 22/04/2010, a credora fiduciária OPEA SECURITIZADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hungria, nº 1240, Conjunto 12, 1º andar, Jardim Europa, CEP: 01455-000, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, onde foi garantido por alienação fiduciária que está registrada sob nº 02, da matrícula nº 27.795, do imóvel constituído pela Residência "B", do Condomínio Residencial Estrela da Manhã, construída sobre a data de terras sob nº 29, da quadra nº 235, situada no Jardim Império do Sol, desta cidade; **sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária.** O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 11 de maio de 2026. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquerra de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA, Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI/457879
80972
Data: 2026.05.11 14:48:48 -02'00'

MaxxiChat
ATENDIMENTO INTELIGENTE. CONEXÃO QUE VENDE.

ATENDIMENTO AUTOMÁTICO NO WHATSAPP 24H

Sua empresa nunca mais perde clientes. Mais agilidade, mais vendas, mais resultados!

- RESPOSTAS INSTANTÂNEAS**
Atenda seus clientes na hora certa.
- ATENDIMENTO 24 HORAS**
Sua empresa disponível 24h por dia, 7 dias por semana.
- ORGANIZAÇÃO POR SETORES**
Direcionamento inteligente para cada área da sua empresa.
- INTEGRAÇÃO TOTAL**
WhatsApp, Instagram e Facebook em um só lugar.

MAIS AGILIDADE. MAIS CLIENTES. MAIS VENDAS.
SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO!
FALE CONOSCO PELO WHATSAPP AGORA MESMO!
(44) 98402.5511

By **MAXXIPABX** TRADIÇÃO DE 28 ANOS, SEMPRE INOVANDO EM TELECOMUNICAÇÕES.
CONFIANÇA E SEGURANÇA | TECNOLOGIA AVANÇADA | ESTABILIDADE E QUALIDADE | RESULTADOS COMPROVADOS

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS
ACESSE E SAIBA MAIS



JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS
LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BB1F-9758-3059-5870> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB1F-9758-3059-5870



Hash do Documento

74B88E0096815F55F87A9B55940F373210026E04D9BB3F905DA9DEB0332D71F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 13/05/2026 09:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.423701380496087 Longitude: -51.937004237540535 Accuracy: 91

IP: 172.16.4.11

AC: AC SyngularID Multipla

